CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 13/02/25
Presidente da CMI-PE

INDICAÇÃO Nº 653 /2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, **que seja realizado disponibilizado através da Secretaria de Educação de Igarassu um Curso de língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), básico e intermediário para mães ou responsáveis que possuam Pessoas Surdas no contexto familiar, matriculados nas unidades de ensino**, neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A surdez é uma diminuição da capacidade de ouvir, que pode ser leve, moderada, grave ou total. A Linguagem de sinais além de propiciar a comunicação e compreensão entre surdos e ouvintes. Mães entendendo a Língua de Sinais é uma maneira de promover uma comunicação mais eficiente e inclusiva, que transcende as barreiras lingüísticas

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 12 de fevereiro de 2025.

EVERSON CAVALCANTI DE ARAÚJO
(SAÚBA DO POVÃO)
Vereador